



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIO

EDITAL PROEX N° 054/2019 DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD/UFRA

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 01 vaga (s), para estágio remunerado.

- 1. DO ESTÁGIO** - O estágio de que trata este edital será remunerado e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. O valor da bolsa é de R\$ R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$6,00 (seis reais) diários.
- 2. DAS VAGAS** - Será oferecida 01 (uma) vaga, conforme quadro abaixo:

Vaga	Local do Estágio	Horário do Estágio
01	NEAD	08 às 12h

- 3. DAS INSCRIÇÕES** - As inscrições deverão ser realizadas enviando-se mensagem eletrônica, com os devidos anexos, para o NEAD, através do e-mail neadufra.tecnologia@gmail.com **no período de 09 de julho até as 23:59 h do dia 08 de agosto de 2019.**
 - 3.1** Poderão se inscrever na vaga deste edital os alunos dos cursos de graduação em **Licenciatura em Computação ou Bacharelado em Sistemas de Informação**, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.
 - 3.2** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível no Anexo I); cópia da cédula de identidade, *Curriculum* e Histórico Escolar.
 - 3.3** Os documentos descritos no item 3.2 deverão ser anexados no e-mail de inscrição enviado para o NEAD (neadufra.tecnologia@gmail.com)
 - 3.4** O candidato que entregar a ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou, ainda, que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2, terá sua inscrição indeferida.
 - 3.5** As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas **até o dia 13/08/2019**, com os nomes dos candidatos em ordem alfabética.
- 4. DOS REQUISITOS** - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Ter cursado com aproveitamento o mínimo de 01 (um) semestre letivo e estar cursando, no máximo, o 6º semestre letivo no ato da inscrição;
- b) Possuir disponibilidade de horário para exercer o estágio;
- c) Não possuir bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão, e não possuir vínculo empregatício.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por servidores, designada pelo NEAD

5.1 A prova escrita ocorrerá no dia 20/08/2019, com início às 09:00 h e término às 11:00 h e a entrevista será realizada no dia 22/08/2019, com início às 09:00 h e término às 11:00 h, no NEAD (prédio da Reitoria, mesmo corredor do protocolo central).

5.2 A prova escrita consistirá em uma redação com tema proposto no início do exame, dentro das áreas de Desenvolvimento para Web e processos de Educação a Distância; a entrevista consistirá em questionamentos sobre a vida acadêmica, disciplinas cursadas, atividades realizadas e conhecimentos de tecnologia da informação que o(a) candidato(a) possui.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição que será enviado por e-mail, juntamente com documento de identidade oficial e original.

5.4 Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) Na prova escrita será avaliado o domínio sobre a área de conhecimento Desenvolvimento para Web e processos de Educação a Distância, cabendo aos examinadores atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), a cada critério de avaliação. A nota final nesse quesito é a média aritmética dos critérios avaliados, por cada avaliador.
- b) Na entrevista será avaliado, através de questionamentos, o *curriculum* e o interesse do candidato em ocupar a vaga, a capacidade de utilização de ferramentas para desenvolvimento de sites e conteúdo Web e processos de Educação a Distância, disponibilidade do(a) candidato(a), produção acadêmica, motivação, interesse no estágio, cabendo ao examinador atribuir nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao término da entrevista. A nota final na entrevista é a média aritmética atribuída por cada avaliador.

5.5 A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação, considerando a nota dos avaliadores.

5.6 O candidato será desclassificado se obter nota inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas.

5.7 Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos dois itens avaliados.

5.8 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescentes de notas.

5.9 Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Tiver maior índice de rendimento acadêmico (IRA);
- b) Tiver maior período cronológico;
- c) Tiver mais idade.

5.10 O resultado final da seleção, com classificação dos candidatos, será enviado por email e/ou no site da PROEX, até o dia 27/08/2019.

5.11 Após a divulgação do resultado final, o candidato que for selecionado para a vaga deverá apresentar os seguintes documentos para a efetivação do estágio:

- a) Currículo;
- b) CPF (cópia e original);
- c) RG (cópia e original);
- d) Título eleitoral (cópia e original);
- e) Carteira de reservista (cópia e original);
- f) Comprovante de residência (cópia atualizada)
- g) Conta Bancária (conta salário);
- h) 1 foto 3X4.

6. DOS RECURSOS- Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

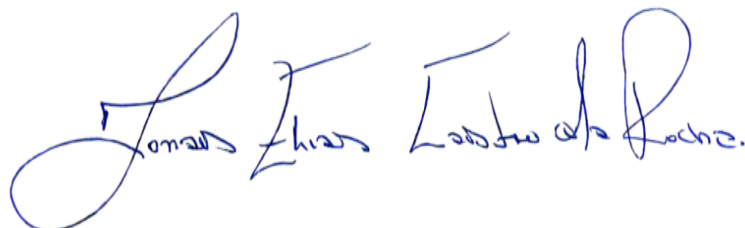
- a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, a comissão examinadora e, em segunda instância, à PROEX;
- b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto PROEX. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEX no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES – São atribuições e obrigações do aluno bolsista:

- a) Cumprir 20 horas semanais de atividades de estágio, conforme horários preestabelecidos com seu supervisor;
- b) Apresentar frequência mensal, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na secretaria do NEAD, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês;
- c) Entregar ao servidor orientador, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de estágio;
- d) Atendimento ao público; auxílio, levantamento, identificação e esclarecimento de dúvidas do público em geral; preparar, organizar, analisar e arquivar documentos e correspondências diversas; organização e localização de arquivos físicos e digitalizados; auxílio no controle do arquivo; conferência de documentos; cooperar no recebimento, expedição e controle de documentos e nos agendamentos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS- O estagiário exercerá suas atividades sob a supervisão do tutor responsável.

Belém, 08 de julho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, written in a cursive style. The signature is a stylized representation of the name 'Jonas Elias Castro da Rocha'.

PROF. JONAS ELIAS CASTRO DA ROCHA

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 2.313/2017

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIO

ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE ESTÁGIO REMUNERADO

Nome: _____

Celular (WhatsApp): _____ e-mail: _____

Matricula: _____ Curso: _____

Semestre: _____ Índice de Rendimento Acadêmico: _____

Belém-PA, ____/____/____

ALUNO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIO

ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE ESTÁGIO REMUNERADO

Nome: _____

Celular (WhatsApp): _____ e-mail: _____

Matricula: _____ Curso: _____

Semestre: _____ Índice de Rendimento Acadêmico: _____

Belém -PA, ____/____/____

Responsável pela inscrição